



Prefeitura do Brejo da Madre de Deus-PE

LEI MUNICIPAL nº. 280/2010



Ementa: Dispõe sobre alteração na Lei nº. 275/2010 em seus anexos I e II do quadro de servidores da Câmara de Vereadores do Brejo da Madre de Deus/PE, que fixa vencimentos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

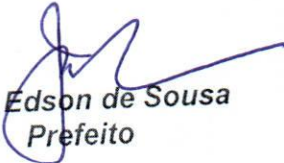
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Os cargos e funções do Quadro de pessoal da Câmara Municipal do Brejo da madre de Deus/PE, passam a obedecer à organização estabelecida nesta Lei. in

Art. 2º - A remuneração de cada cargo obedece ao disposto na Tabela de Remuneração constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2010.


José Edson de Sousa
Prefeito

Ali. [illegible]



Prefeitura do Brejo da Madre de Deus-PE

Lei Municipal nº. 280/2010.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS


Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
CC-1	R\$ 990,00
CC-2	R\$ 785,00
CC-3	R\$ 720,00
CC-4	R\$ 530,00 58
CC-5	R\$ 515,00 55
CC-A	R\$ 1.650,00

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Estável

NÍVEL	CARGOS	VENCIMENTOS
01	Escriturário	R\$ 990,00
01	Auxiliar de Controle Interno	R\$ 990,00

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2010.


José Edson de Sousa
Prefeito



Prefeitura do Brejo da Madre de Deus-PE

Lei Municipal nº. 280/2010

ANEXO I

Letra "A"

Quadro de Provimento em Comissão

Nº. de Cargos	Cargos	Símbolos
09(nove)	Assessor Parlamentar	CC-1
01(um)	Tesoureiro	CC-1
01(um)	Secretário Administrativo	CC-2
02(dois)	Assessor Especial de Gabinete	CC-3
01(um)	Diretor de Expediente	CC-3
01(um)	Diretor de Setor de Informática	CC-3
01(um)	Diretor de Imprensa	CC-3
01(um)	Diretor de Transporte	CC-3
02(dois)	Diretor de Arquivo	CC-4
06(seis)	Oficial de Gabinete	CC-5
01(um)	Controlador Interno	CC-A

Letra "B"

Quadro de Provimento Estável

Nº. de Cargos	Cargos	Nível
01(um)	Escriturário	01
01(um)	Auxiliar de Controle Interno	01

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2010.


José Edson de Sousa
Prefeito